

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, torna pública esta Chamada para seleção de bolsistas com a finalidade de contribuir com a formação de professores da rede estadual, construindo competências teóricas e práticas na área de permacultura e resiliência, habilitando-os a multiplicar tais conhecimentos; introduzir os alunos aos conceitos e práticas de resiliência, instrumentalizando-os para lidar com questões relevantes para convivência e reconexão com a natureza e com os desafios relacionados à desertificação, climáticos, manejo de água e do cultivo do verde nas escolas e mesmo nas comunidades próximas. A concessão de bolsas será pelo Programa Aprender pra Valer, na linha de Ação do Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta Chamada Pública.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer que consiste em incentivar pesquisadores e professores do ensino médio e superior, servidores públicos ou não, a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação e treinamento de outros professores e na publicação de suas experiências e reflexões.

2 JUSTIFICATIVA

A permacultura consiste no planejamento e execução de ocupações humanas sustentáveis, unindo práticas ancestrais aos modernos conhecimentos das áreas, principalmente, de ciências agrárias, engenharias, arquitetura e ciências sociais, todas abordadas sob a ótica da ecologia. Possibilita a elaboração, implantação e manutenção de ecossistemas produtivos que mantenham a diversidade, a resiliência, e a estabilidade dos ecossistemas naturais, promovendo energia, moradia e alimentação humana de forma harmoniosa com o ambiente.

Considerando que a Permacultura e a Resiliência são ferramentas que permitem práticas essenciais, simples e efetivas para uma vida mais sustentável, a implementação do Projeto de Permacultura e Resiliência nas escolas da rede estadual possibilitará a professores e estudantes a compreensão do potencial de aplicação da permacultura no ambiente escolar, nos projetos pedagógicos e nas suas comunidades.

3 DO OBJETIVO

O projeto de extensão tecnológica de que trata esta Chamada tem como objetivo contribuir com a formação de professores da rede estadual, construindo competências teóricas e práticas na área de permacultura e resiliência, habilitando-os a multiplicar tais conhecimentos e também, introduzir os alunos aos conceitos e práticas de resiliência, instrumentalizando-os para lidar com questões relevantes para convivência e reconexão com a natureza e com os desafios relacionados à desertificação, climáticos, manejo de água e do cultivo do verde nas escolas e mesmo nas comunidades próximas.

4 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 A bolsa de extensão tecnológica, objeto desta Chamada Pública, é destinada a profissionais com formação mínima de nível superior com conhecimento e experiência em práticas voltadas

para a permacultura e resiliência de forma a difundir-las junto às escolas da rede estadual do Ceará, conforme especificações constantes nesta Chamada.

4.2 A bolsa de extensão tecnológica de que trata esta Chamada tem como principais objetivos:

a) desenvolver ações relacionadas a Permacultura e Resiliência nas seguintes escolas da rede estadual do Ceará: Escola Família Agrícola (EFA) Padre Eliésio dos Santos – Ipueiras; Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Waldir Lopes de Castro – Marco; Escola Estadual de Educação Profissional José Ivanilton Nocrato - Guaiuba; EEMTI Coronel Osvaldo Studart - Aquiraz; EEMTI Professor Clodoaldo Pinto - Maracanaú; EEMTI Senador Fernandes Távora – Fortaleza; EEMTI Matias Beck - Fortaleza, oportunizando o conhecimento e vivência do processo de adaptação e transição para um futuro resiliente e sustentável;

b) promover formação de professores nas ciências da permacultura e resiliência, visando a integração desses novos conhecimentos e garantir a continuidade do processo por meio da disseminação desse conhecimento junto aos estudantes das escolas da rede estadual do Ceará, definidas neste edital (item 4.2 a);

c) introduzir os alunos aos conceitos e práticas de permacultura e resiliência, instrumentalizando-os para elaboração e implementação de pequenos projetos que visem revitalizar o ambiente escolar;

d) apoiar a prática pedagógica e o desenvolvimento de projetos a serem desenvolvidos nas escolas que serão atendidas.

5 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

5.1 A bolsa de extensão tecnológica constitui-se instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, através do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e promoção de treinamento e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos alunos da educação básica da rede estadual;

5.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível II e III, objetos desta CHAMADA PÚBLICA, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc);

5.3 O valor da bolsa de nível II será de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais para cumprimento de 40 horas semanais e o valor da bolsa de nível III será de R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais), para cumprimento de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único, da lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Aprender pra Valer;

5.4 A bolsa será concedida a 2 (dois) bolsistas durante 12 (doze) meses, tendo os bolsistas o mesmo prazo para a entrega do produto final;

5.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

Modalidade da Bolsa	Formação	Nível da Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Jornada Semanal	Qtde. Vagas	Período
Bolsa de Extensão Tecnológica	1. Mestre 1.1 Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 10 anos	II	3.800,00	40h	1	12 meses
	1. Especialista 1.1 Experiência em	III	3.040,00	40h	1	12 meses

transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos						
---	--	--	--	--	--	--

6 DO PERFIL DOS BOLSISTAS

6.1 Formação em nível superior, mestre e com experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 10 anos, para bolsa nível II;

6.2 Formação em nível superior, especialista e com experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos, para bolsa nível III;

6.3 Ter disponibilidade de carga horária de 40h semanais, compatível com as atividades de execução do projeto;

6.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões sistemáticas e encontros com as equipes da Seduc, que coordenarão as ações voltadas para as escolas que serão atendidas pelo projeto;

6.5 Ter disponibilidade para viajar e visitar todas as áreas onde estão localizadas as escolas, conforme especificação (item 4.2 a) desta chamada, permanecendo nestas o tempo necessário.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Apresentar, periodicamente, os produtos parciais resultantes da execução do projeto, cumprindo os prazos estabelecidos em cronograma a ser elaborado na fase de planejamento;

7.2 Participar das atividades de planejamento, junto às equipes da SEDUC responsáveis pelo processo;

7.3 Entregar, até o final do prazo estabelecido nesta Chamada Pública, produto final referente à execução do projeto junto as escolas envolvidas, de acordo com as solicitações realizadas pela SEDUC;

7.4 Viajar e visitar todas as áreas onde estão localizadas as escolas, conforme especificação (item 4.2 a) desta chamada, permanecendo nestas o tempo necessário;

7.5 Realizar outras atividades necessárias ao desempenho esperado para a consecução do produto final.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 Podem inscrever-se profissionais, conforme requisitos constantes no item 6 desta Chamada Pública.

8.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail no período de 30/01/2020 a 05/02/2020.

8.3 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico cedti@seduc.ce.gov.br, especificando o assunto **“DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO CEARÁ”**, anexando a seguinte documentação:

a) Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), e certificado de conclusão ou diploma do curso de especialização, de mestrado e/ou doutorado;

b) Cópia do Currículo, conforme modelo constante do Anexo I, ou do currículo *lattes*, cadastrado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br);

c) Plano de Trabalho, conforme modelo constante do Anexo II;

d) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo III;

e) Declaração de Disponibilidade, conforme Anexo IV desta Chamada.

8.4 A Comissão da Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamentos no sistema de Internet no envio e na inscrição desta Chamada.

8.5 Não serão aceitas inscrições realizadas por meio distintos dos previstos nesta Chamada Pública.

8.6 A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

8.7 No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios enviados conforme item 8.3.

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será realizado por comissão constituída de 1 (um) profissional designado pela Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional – Codin, Coordenadoria de Educação Profissional – Coedp e Coordenadoria de Educação em Tempo Integral - Coeti e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

a) Etapa I: Avaliação do Plano de Trabalho, considerando o objeto desta Chamada Pública e as atribuições constantes no item 7; a clareza e coerência na descrição dos itens do Plano de Trabalho e observância às normas da Língua Portuguesa.

b) Etapa II: Análise do Currículo (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional, com prioridade para a área do projeto, com pesquisa e/ou participação em eventos.

c) Etapa III: Entrevista sobre o Plano de Trabalho e Currículo, visando avaliar a qualidade da proposição, bem como o grau de domínio da área do Projeto.

9.2 A entrevista será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, na Coordenadoria de Educação em Tempo Integral, na Seduc, 2º andar, Bloco C, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, Fortaleza, Ceará, conforme horários divulgados na página eletrônica da Seduc, no dia 07 de fevereiro de 2020.

9.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das Etapas, sendo necessária classificação nas Etapas I e II para participar da Etapa III, entrevista.

9.4 O resultado final será divulgado, considerando a soma das notas nas três Etapas, por ordem de classificação.

9.5 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na Etapa III.

9.6 A divulgação do resultado final será no dia 11 de fevereiro de 2020, na página eletrônica da Seduc.

9.7 As vagas de bolsistas previstas no item 5.4 serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos.

10 DO CRONOGRAMA

Ação	Período
Inscrições <i>online</i>	30/01/2020 a 05/02/2020
Divulgação das inscrições deferidas	06/02/2020
Interposição de recurso referente à divulgação das inscrições deferidas	06/02/2020
Resultado referente aos recursos e divulgação do cronograma com dia, horário e local da entrevista	07/02/2020
Entrevista	10/02/2020
Divulgação do Resultado Final	11/02/2020
Assinatura do Termo de Compromisso e reunião de orientação geral	12/02/2020
Início dos trabalhos do projeto permacultura e resiliência nas escolas	13/02/2020

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Cada bolsista selecionado conforme as vagas previstas nesta Chamada Pública assinará Termo de Compromisso elaborado pela Seduc, de acordo com a Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, para execução das atividades, durante o período estabelecido;

11.2 O pagamento aos bolsistas selecionados está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas;

11.3 Os bolsistas deverão ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco, e em caso de não as ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta;

11.4 O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso;

11.5 Os bolsistas selecionados deverão postar o Plano de Trabalho, os relatórios mensais e final no sistema de bolsas do Programa Aprender pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo programa;

11.6 Os bolsistas que forem professores da rede estadual de ensino, desenvolverão a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades.

11.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Educação em Tempo Integral – Coeti, em articulação com a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela

Secretária da Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVER AÇÕES
RELACIONADAS A PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
DO CEARÁ**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ (a ser preenchido pela Seduc)

Dados Pessoais

Nome: _____

Nome Social (no caso das pessoas trans e travestis): _____

Data Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____

Outros Telefones: () _____ Celular: () _____

E-Mail: _____

Fortaleza, _____ de janeiro de 2020.

Assinatura da/o candidata/o

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVER AÇÕES
RELACIONADAS A PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
DO CEARÁ**

ANEXO II

ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1 Título: (indicar o título de acordo com esta Chamada Pública)

2 Candidato a bolsista: (indicar o nome completo)

3 Duração: (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada)

4 Nível da bolsa: (indicar o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 5.2 desta Chamada)

5 Objetivo(s): (citar o(s) objetivo(s), considerando os previstos no item 4 desta Chamada)

6 Justificativa: (descrever com clareza, e sucintamente, as razões que levaram à proposição do Plano de Trabalho, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional, no âmbito da Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional; Coordenadoria de Educação Profissional e Coordenadoria de Educação em Tempo Integral).

7 Metodologia de Trabalho: (definir a metodologia de trabalho que será adotada para a formação e produção do material didático).

8 Cronograma de Execução: (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos da Chamada; o público a ser beneficiado; duração; período de realização).

9 Registro da execução e resultados do Plano de Trabalho: (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e entrega dos produtos).

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVER AÇÕES
RELACIONADAS A PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
DO CEARÁ**

**ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO**

1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

1.1 Nome completo:

Nome Social (no caso das pessoas trans e travestis):

1.2 Naturalidade:

1.3 Data de nascimento:

1.4 Estado Civil:

1.5 Nº do RG:

1.6 Nº do CPF:

1.7 Endereço residencial completo:

1.8 Endereço eletrônico (e-mail):

1.9 Telefones de contato (com código de área):

2 FORMAÇÃO

2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)

2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)

2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)

2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (Relacionadas à área do projeto permacultura e resiliências nas escolas, às experiências com formação de professores e estudantes da Educação Básica e as consultorias na elaboração do material de formação).

(Data, Nome e Assinatura)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVER AÇÕES
RELACIONADAS A PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
DO CEARÁ**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, candidato(a) no processo seletivo referente à Chamada Pública para selecionar profissionais que comporão banco de candidatos à Bolsa de Extensão Tecnológica, do Projeto Aprender pra Valer, linha de ação Professor Aprendiz, reconheço e estou de acordo com a exigência de disponibilidade de 40 horas semanais de dedicação para o cumprimento do Objetivo desta Chamada Pública, bem como tenho disponibilidade para os encontros de alinhamento com a equipe técnica da Seduc, realização de visitas e viagens a todas as áreas onde estão localizadas as escolas, conforme especificação (item 4.2 a), desta Chamada Pública.

Fortaleza, _____ de janeiro de 2020

Assinatura da/o candidata/o